



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 085/2021

(Protocolo TRT nº 21.667/2021)

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP nº 166/2019,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG nº 77/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Administrativo Eletrônico deste Tribunal em 12/05/2021, uma vez que o condutor **PAULO OTAVIO FERREIRA DOS SANTOS**, possuidor de comorbidade, declinou justificando não se expor em viagem de serviço, às cidades de Guarabira/PB e Campina Grande/PB, no período de 24/05/2021 a 25/05/2021, em virtude da pandemia.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria